



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
COORDENADORIA PROCESSUAL**

**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

Certifico e dou fé que o **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Conselheiro João Oreste Dalazen, presentes os Ex.mos Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga e os Ex.mos Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann e André Genn de Assunção Barros, bem como a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e o Ex.mo Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho ANAMATRA, Juiz Renato Henry Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução CSJT nº 001/2005,

**DELIBEROU,**

por unanimidade, aprovar a edição da Resolução CSJT nº 120/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que altera a Resolução CSJT n.º 94, de 23 de março de 2012.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

**RICARDO LUCENA**  
**Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**